

ÁREAS CONFRONTANTES DO CONDOMÍNIO DOS LAGOS			
PONTOS	IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO-MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO
1 - 2	ÁREA DE TERRENO (1ª FAIXA) - DIRETRIZ VIÁRIA Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas - SP	100.904 - 1º CRI	Prefeitura Municipal De Campinas
2 - 5	GLEBA B Rua Manoel da Nóbrega, 595 - Conj. 12 - Ibirapuera - São Paulo - SP	71.310 - 1º CRI	Nove Era Participações e Negócios s/c Ltda.
5 - 6	ÁREA DE TERRENO (2ª FAIXA) - DIRETRIZ VIÁRIA Avenida Anchieta, 200 - Centro - Campinas - SP	100.905 - 1º CRI	Prefeitura Municipal De Campinas
6 - 7	GLEBA 9 A Rua Proença, 775 - Bairro Bosque - Campinas - SP	82.344 - 1º CRI	Cooperativa Habitacional dos Educadores de Campinas
7 - 19	GLEBA 9 Rua Proença, 775 - Bairro Bosque - Campinas - SP	82.343 - 1º CRI	Associação dos Proprietários do Condomínio Colinas do Lago

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do **CONDOMÍNIO DOS LAGOS**.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **CONDOMÍNIO DOS LAGOS**, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas e suas confrontações, estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.702 junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

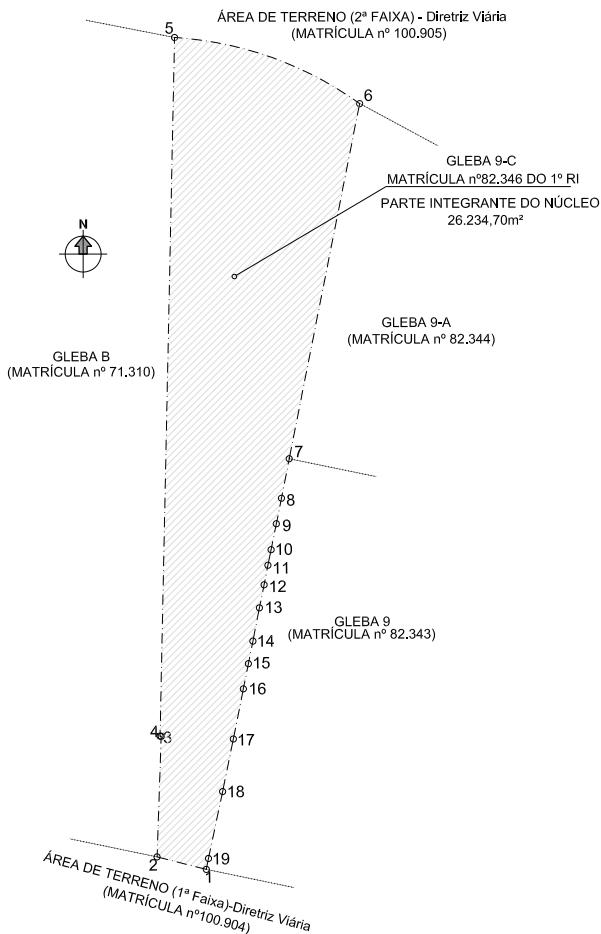
Campinas, 06 de junho de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E do CONDOMÍNIO DOS LAGOS

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado CONDOMÍNIO DOS LAGOS, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O CONDOMÍNIO DOS LAGOS foi implantado sobre a Gleba 9C do Quarteirão 30.008 do cadastro municipal, objeto da Matrícula nº 82.346 - 1º RI, conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, fica NOTIFICADO(A), na qualidade de PROPRIETÁRIO da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EDUCADORES DE CAMPINAS, indicado(a) como proprietário(a) da GLEBA C, objeto da Matrícula nº 82.346 - 1º RI, com endereço à Rua Proença, nº 775 - Bairro Bosque, no Município de Campinas/SP, de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente da regularização fundiária do CONDOMÍNIO DOS LAGOS, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial - Campinas/SP, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

ÁREAS ATINGIDAS DO CONDOMÍNIO DOS LAGOS				
Concordo com as medidas apresentadas nesta Planta e Memorial Descritivo, em que o Condomínio dos Lagos atinge o imóvel de minha propriedade.				
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA INTEGRANTE NO NR (m²)
GLEBA 9 C	82.346 - 1º CRI	Cooperativa Habitacional dos Educadores de Campinas	26.039,41	26.234,70
ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO:			Rua Proença, 775 - Bairro Bosque - Campinas - SP	
ÁREA TOTAL DO CONDOMÍNIO DOS LAGOS (m²)			26.234,70	

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre imóvel objeto da REURB-E do **CONDOMÍNIO DOS LAGOS**.

A planta de perímetro e o respectivo memorial descritivo do perímetro do **CONDOMÍNIO DOS LAGOS**, com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas e suas confrontações estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2020.10.702 junto a Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 06 de junho de 2023
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor de Departamento
ARLY DE LARA ROMÉO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO CONDOMÍNIO DOS LAGOS

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e a Portaria SEHAB nº 02/2022, NOTIFICA que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado CONDOMÍNIO DOS LAGOS, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E, nos termos do inciso II do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c incido II do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018.

O CONDOMÍNIO DOS LAGOS foi implantado sobre a Gleba 9C do Quarteirão 30.008 do cadastro municipal, objeto da Matrícula nº 82.346 - 1º RI, conforme planta de perímetro abaixo:

